

Resultados Escolares por Disciplina

1.º Ciclo do Ensino Básico

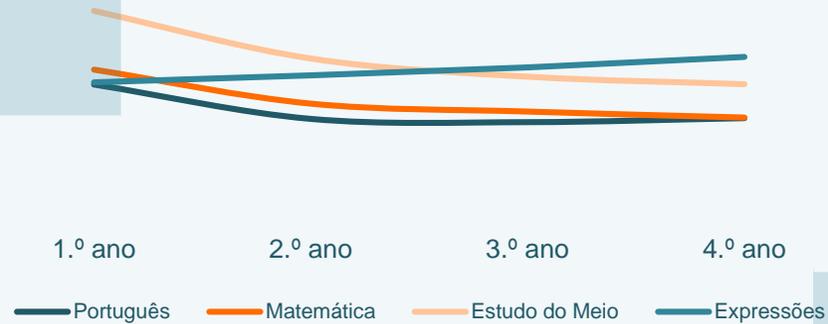
2021/22

Ensino Público - Portugal Continental



Resultados Escolares 1.º Ciclo por disciplina 2021/22

Alunos do 1.º CEB com avaliação final “Muito Bom” às disciplinas por ano de escolaridade



Expressões Artísticas e Físico-Motoras

Disciplina com avaliação positiva para todos os alunos

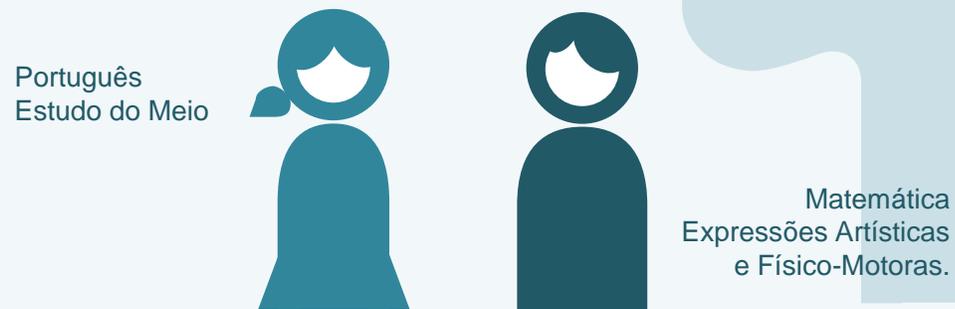


Português 1.º e 2.º ano
Matemática 3.º e 4.º ano

Disciplinas com maior dificuldade

Avaliação final sem diferenças significativas entre raparigas e rapazes

Alunos do 1.º CEB com maior percentagem de avaliação “Muito Bom”



Alunos do 1.º CEB com maior percentagem de avaliação “Muito Bom”



Nota Metodológica

Neste estudo são analisadas as disciplinas constantes na matriz curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro) isto é, Matemática, Português, Estudo do Meio e Expressões Artísticas e Físico-Motoras que, apesar de terem cargas letivas diferentes (7 horas semanais para as disciplinas de Português e Matemática e 3 horas semanais para as restantes) constituem o tronco comum ao longo dos quatro anos de escolaridade do 1.º ciclo. Por motivos de comparabilidade foi excluída a disciplina de inglês, só obrigatória nos 3.º e 4.º anos de escolaridade, mas também as disciplinas facultativas da Educação Moral e Religiosa e as Atividade de Enriquecimento Curricular.

Os indicadores apresentados foram calculados a partir dos dados reportados pelas escolas públicas, de Portugal Continental, aos sistemas de informação do Ministério da Educação (ME), e abrangem os alunos matriculados no 1.º ciclo para o ano letivo 2021/22.

Como base estatística para o cálculo dos indicadores de cada disciplina individual utilizou-se um subconjunto validado e consolidado designado por Universo de Análise (UA) do Universo total (U) de abrangência do estudo. Mais precisamente, o universo de análise UA da disciplina é constituído por todos os alunos pertencentes ao universo U que satisfazem as seguintes condições adicionais:

- aluno não reportado na situação de matrícula anulada, desistência, exclusão ou retenção por faltas;
- reporte do nome disciplina claramente identificável com a designação da disciplina em estudo;
- avaliação final na disciplina reportada na escala qualitativa com menções de "Muito Bom", "Bom", "Suficiente" e "Insuficiente" (ponto 1 do art.º 23.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto).

A estas condições foram ainda acrescentadas algumas condições mais técnicas, e menos relevantes, de validação de dados.

